



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Criminal de Osório**

PROJETO ALQUIMIA II:

1) Objetivo:

Restauração de telefones celulares (*smartphones*) apreendidos na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, com relação aos quais não haja interesse em procedimentos criminais, preparando-os e doando-os a alunos da rede pública de ensino que não tenham condições de adequado acesso às aulas virtuais ministradas por meio do aplicativo Google Classroom.

2) Justificativas:

A medida mostra-se bastante oportuna, tendo em vista que, com o avançar da Pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19, as atividades escolares presenciais da rede pública encontram-se suspensas desde 19 de março de 2020, sem previsão de retorno.

O longo tempo decorrido desde o início da vigência do Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul fez com que as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação adotassem providências para a transmissão das aulas através do aplicativo Google Classroom, sendo evidentes os prejuízos daqueles que não detém adequado acesso.

No ponto, consoante informalmente apurado, apenas 73,4% dos alunos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação (litoral) acessaram a plataforma de ensino virtual, de modo que ainda há um grande número de jovens não atendidos na região.

Por outro lado, é grande o volume de telefones celulares apreendidos no interior da Penitenciária Modulada Estadual de Osório, gerando problemas para o adequado armazenamento e



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Criminal de Osório**

procedimentalização dos expedientes penais respectivos, preocupação apresentada ao Ministério Público, no âmbito das visitas de Controle Externo da Atividade Policial, pelo Delegado de Polícia João Henrique Gomes de Almeida, titular da Delegacia de Polícia de Osório.

Considerando a inexistência de interesse criminalístico na imensa maioria dos aparelhos, são gerados muitos expedientes apenas para controle formal das apreensões, os quais acabam sendo remetidos ao poder Judiciário com exclusiva finalidade de arquivamento.

Mostra-se salutar, portanto, que tais aparelhos com relação aos quais não haja interesse probatório/criminalístico, que, por óbvio, sequer deveriam ter entrado no sistema prisional, recebam adequada destinação, revertendo em favor da comunidade do Litoral Norte Gaúcho.

A restauração e preparação dos aparelhos para reutilização propicia, ainda, adequada destinação ambiental desse material, que, não obstante seu elevado valor, acaba por deteriorando sem receber adequado fim. Semelhante providência foi adotada no passado recente com relação às máquinas caça-níqueis, dando origem ao Projeto Alquimia, transformando em computadores o material outrora utilizado para o cometimento de ilícitos, doando-se, ao final, para Escolas. Em razão das semelhanças entre aquele e este projeto, consultou-se, informalmente, a Subprocuradoria-Geral de Gestão Estratégica do Ministério Público e optou-se pelo nome: **Projeto Alquimia II**.

Visando operacionalizar a fase da preparação dos telefones para entrega aos estudantes, buscou-se contato com Marcelo Antônio Maseda Cardozo (CPF 465.353.570-15 – Rua da Grama Azul, 10, Tramandaí/RS), profissional com atuação na área da telefonia móvel, inclusive com serviços de manutenção prestados no passado recente a órgão público



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Criminal de Osório**

(TRF4), bem como com atuação em âmbito escolar por meio do Projeto Social Dejone Rambor¹, na condição de Presidente da Associação de Jiu-Jitsu de Tramandaí (CNPJ 21.958.125/0001-07), entidade com grande engajamento social em âmbito escolar. O referido realizou diligências e obteve orçamento unitário de **R\$ 15,00** para a preparação dos telefones celulares que tiverem condições de uso.

A esse valor, verifica-se a necessidade de se agregar o custo de dados de internet, pré-pagos, por prazo mínimo de 30 dias, a partir do qual se espera que o Estado do Rio Grande do Sul tenha concluído os procedimentos licitatórios em curso para tal finalidade.

Em pesquisas nos sites das companhias Tim, Claro, Vivo e Oi, foram obtidos os seguintes valores:

- TIM Pré Top – R\$ 40,00 por 4 semanas – 4GB;
- CLARO Pré – R\$ 29,90/mês – 3GB mais 3GB (bônus);
- VIVO Pré Turbo – R\$ 39,98/mês (R\$ 19,99/15 dias) – 4 GB;
- Pré da OI – R\$ 30,00/mês – 4GB mais 4GB (bônus).

Diante desse quadro, mostra-se necessário buscar apoio financeiro no montante global de R\$ 45 (R\$ 15,00 para restauração + R\$ 30,00 para internet), totalizando R\$ 5.625,00 para a disponibilização de 125 smartphones.

Dentro do período e após a tramitação do projeto, será verificada a disponibilidade e adesão de outros parceiros, a exemplo da Receita Federal do Brasil, além da busca de planos menos onerosos, bem como eventuais subsídios ou

¹ Jovem atleta e comerciante Tramandaiense, vítima de homicídio por arma de fogo no ano de 2015 - <https://www.facebook.com/pages/category/Nonprofit-Organization/Projeto-Social-Dejone-Rambor-Na-Luta-pela-Paz-1684333658521191/>.



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Criminal de Osório**

disponibilização de pacotes de internet pelo poder público, dado o caráter social da medida.

3) Etapas:

- I. Contato com a Delegacia de Polícia para verificação do número de telefones disponíveis para inclusão no projeto. Contabilizou-se, aproximadamente, 160 aparelhos. Inicialmente, buscar-se-á trabalhar com o número de 125 smartphones, percentual de aproveitamento esperado, aproximadamente 70%.
Envolvido: Delegado de Polícia João Henrique Gomes
Prazo: concluído
- II. Contato com o Poder Judiciário, a fim de apresentar a ideia de destinação, considerando que os telefones celulares encontram-se apreendidos em expedientes criminais a cargo da Vara Criminal de Osório.
Envolvido: Juíza de Direito Anna Alice da Rosa Schuh
Prazo: concluído
- III. Contato com potenciais parceiros que possam se encarregar de realizar a formatação e preparação dos telefones celulares.
Envolvido: Marcelo Maseda
Prazo: concluído
- IV. Orçamentos preliminares, incluindo a restauração de 125 aparelhos e disponibilização de acesso à internet por 30 dias:
Envolvidos: Fernando Andrade Alves e Marcelo Maseda
Prazo: Concluído
Total: R\$ 5.625,00



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Criminal de Osório**

- V. Apresentação do Projeto à Vara de Execuções da Comarca de Osório, para custeio através dos valores disponíveis na conta única de penas alternativas:
Envolvidos: Promotores de Justiça Fernando Andrade Alves e Cristiane Della Mea Corrales
Prazo: 5 dias
- VI. Pedido de destinação dos telefones apreendidos:
Envolvidos:
- Delegado João Henrique Gomes de Almeida – levantamento dos expedientes – Prazo: Concluído
- Promotores de Justiça Fernando Andrade Alves e Cristiane Della Mea Corrales – elaboração dos pedidos – Prazo: 1 dia.
- Juízas de Direito Anna Alice da Rosa Schuh e Conceição Canho Sampaio
- VII. Entrega dos telefones para restauração:
Envolvidos:
- Delegado João Henrique Gomes de Almeida – entrega
- Marcelo Maseda - recepção
Prazo: 05 dias a partir da decisão judicial
- VIII. Saque do alvará, restauração dos telefones celulares e aquisição do Chip de dados.
Envolvidos: Marcelo Maseda e Associação de Jiu-Jitsu de Tramandaí
Prazo: 10 dias (a contar da recepção)
- IX. Seleção das escolas beneficiárias e número de alunos:
Primeira intenção
Envolvidos:



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Criminal de Osório**

- Promotores de Justiça Fernando Andrade Alves e Cristiane Della Mea Corrales (PREDUC Osório);

- Marcelo Maseda e Associação de Jiu-Jitsu de Tramandaí

Prazo: 10 dias, a contar do protocolo do projeto na VEC.

X. Entrega dos smartphones:

Envolvidos: Todos os atores

Prazo: conforme conclusão gradativa da restauração/reparos.

XI. Avaliação da execução do projeto:

10 dias após a entrega dos telefones celulares

XII. Ampliação do Projeto através de contato com a Receita Federal do Brasil:

Envolvido: Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves

Prazo: a partir do protocolo no Poder Judiciário

XIII. Ampliação do Projeto através da verificação de outros expedientes em que existam smartphones apreendidos, sem interesse aos procedimentos:

Envolvido: Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves

Prazo: a partir do protocolo no Poder Judiciário

XIV. Prestação de Contas:

Envolvido: Marcelo Maseda e Associação de Jiu-Jitsu de Tramandaí

Prazo: 10 dias (a contar da restituição dos telefones para entrega aos alunos)